



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 14/2019

----- Aos vinte seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luís Filipe Santana Dias, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

#### ----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

#### ----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

#### ----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foram colocadas a discussão e votação as atas n.º 9 e 10/2019 referentes às reuniões ordinárias de 10 e 24 de maio, respetivamente. -----

#### ----- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Aprovada a ata n.º 9/2019 por unanimidade dos presentes com direito de voto, com 7 votos a favor (7 presenças). -----

----- Aprovada a ata n.º 10/2019 por unanimidade dos presentes com direito de voto, com 6 votos a favor, não participando na votação por não ter estado presente na reunião a Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões (7 presenças). -----

#### ----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos. -----

#### ----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Não foram presentes assuntos para conhecimento. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Endereçou os parabéns a dois atletas da terra, o João Vieira pelos dez mil metros marcha concluídos em quarenta minutos e vinte e nove segundos e ao Rodrigo Montez que é um jovem das Correias e que se sagrou campeão nacional na categoria sub 23 do Campeonato Nacional de Pesca Submarina. -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por saudar a inclusão da Vereadora Vera Simões na lista de candidatos à eleições legislativas pelo Partido Socialista, resultado de um trabalho de excelência que tem vindo a fazer. -----

----- Referiu-se de seguida ao projeto de resolução n.º 2241 de 28 de junho, apresentado na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), que recomenda ao Governo que adote o procedimento necessário para a classificação do conjunto edificado composto pela fábrica de briquetes e plano inclinado da Mina do Espadanal, enquanto património de interesse público. Continuou dizendo que a definição do que pode ser considerado como património cultural e os critérios de classificação se encontram previstos na lei e que, com base no estudo científico do arquiteto Nuno Rocha sobre este imóvel, se pode afirmar que este cumpre alguns dos critérios necessários para que o procedimento possa ser iniciado. Considerou que esta é uma boa ação e iniciativa e que compete ao Município de Rio Maior, porque o património é propriedade da Câmara Municipal, liderar esta dinâmica no sentido de a classificação deste imóvel e tendo em vista a sua salvaguarda. Neste âmbito mencionou o facto de ter sido lançado o programa REVIVE que visa a recuperação de imóveis públicos para fins turísticos que estejam degradados, abandonados e que, a par de outros programas que possam eventualmente existir, pode ser uma solução para este conjunto. -----

----- Deu ainda conta de uma iniciativa televisiva que poderá ter interesse para Rio Maior, o programa televisivo Ephemera, que vai para a sua 4ª Edição, e que vai ter o tema da gastronomia. Disse que o arquivo e a biblioteca do historiador José Pacheco Pereira está a desenvolver esse programa na TVI e que o próximo se vai chamar “Memórias da Comida – Receitas do antigamente” e, através do trabalho que está a ser desenvolvido com a Chefe de cozinha Justa Nobre, pretende-se potenciar e desenvolver as memórias da comida e das receitas do antigamente. Considerou que este poderá ser um espaço de desenvolvimento e trabalho conjunto com a Associação Ephemera numa

lógica de valorização da gastronomia local, do setor agroalimentar e da valorização dos eventos Tasquinhas de Rio Maior e Frimor. -----

----- Para terminar, deu conta que em setembro vai ter início a 2ª edição do programa ALA+T que é um **programa** de qualificação em turismo destinado a técnicos superiores e executivos da administração pública autárquica, estando as candidaturas abertas até início de julho, lembrando que na 1ª edição foram distinguidos três projetos que resultaram num total de financiamento de setecentos mil euros para projetos relacionados com o turismo e que estão relacionados com o esforço do investimento em rede que os municípios, e que foram os seguintes: “Rede Portuguesa de Turismo Industrial”, “Rota dos Moinhos de Portugal” e ainda um outro na área do património digital e do *coworking*. Desejou que Rio Maior possa participar, como fez na 1ª edição, e fazer um esforço de trabalho em rede com outros municípios para se perspetivar, eventualmente, uma candidatura no âmbito deste programa e daí resultarem benefícios de apoio técnico, de formação e financiamento de projetos. -----

---- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Solicitou que lhe pudesse ser dado conhecimento do plano de ação do CLDS 4G, como solicitou já em reunião de maio de 2019 e que até ao momento não lhe foi disponibilizado. -----

----- Referindo-se à ata da reunião de 14 de junho, questionou se no voto de pesar pelo falecimento de Jaime Frazão não era também pelo falecimento de Carlos Manuel. -----

----- De seguida questionou se o antigo centro de dia da Azinheira ainda é o local onde se encontra depositado o espólio arqueológico do concelho e ainda, relativamente à intervenção que está a ser feita nas passeiras da cidade para melhorar a acessibilidade a pessoas portadoras de incapacidades, a razão de a intervenção estar iniciada mas não estar finalizada. -----

----- Relativamente à obra de requalificação da Villa Romana congratulou-se com o bom andamento da mesma e, sendo que lhe chegou a informação de que seria realizada uma pré-inauguração com a finalização do edificado, questionou como é que vai ficar a zona envolvente considerando que são trabalhos que já não pertencem à mesma empreitada. Ainda, e considerando que a obra e limpeza da zona envolvente estão com bom andamento, questionou se há algum conhecimento das intervenções necessárias fazer e que não pertencem à câmara municipal, nomeadamente pela empresa Industrias Carnes Nobre no que se refere à intervenção que visa diminuir o impacto ambiental no rio Maior. -----

----- Para terminar referiu-se ao assunto agendado como ponto V e ao facto de ser um assunto que não é agradável para todo o Executivo, afirmando que não obstante não

haver dúvidas de que foram cumpridos todos os procedimentos legais, questionou se foram tomadas todas as medidas do ponto de vista social e pessoal para acompanhamento do caso anterior, deste caso e de todos aqueles que possam acontecer. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por responder às questões colocadas, esclarecendo que o centro de dia da Azinheira ainda é o depósito do espólio da câmara municipal e que relativamente às passadeiras rebaixadas a preocupação demonstrada também é a da câmara, tendo sido já realizadas várias reuniões acerca do andamento dos trabalhos que visam adaptar a cidade como um todo em termos de condições de mobilidade. Disse ainda que a obra está a ser feita por fases, sendo a primeira o rebaixamento e colocação de materiais e a segunda a betumagem de todas as peças para terminar a obra. -----

----- Relativamente às empresas a montante da zona ribeirinha que irá ser requalificada, informou que foram realizadas reuniões, nomeadamente com a Industrias Carnes Nobre, que é uma empresa altamente controlada e cumpridora naquilo que é expectável da sua descarga de efluentes, não obstante existirem situações que a própria empresa não controla e que a lei prevê como descargas de emergência, situações que em nada abonam para a qualidade da água do rio Maior. Deu conhecimento que no início do mandato foi realizada uma reunião com a empresa onde se chegou a acordo quanto ao investimento a ser feito, ficando definido que a empresa iria construir uma estação elevatória que permitirá que os efluentes possam ser conduzidos para uma zona depois da zona ribeirinha. -----

----- Acerca do ponto V da ordem de trabalhos disse que na altura da discussão do mesmo se iria pronunciar sobre o assunto. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

----- Iniciou por saudar a Vereadora Vera Simões pelo reconhecimento do seu trabalho através da sua inclusão na lista do Partido Socialista às eleições legislativas pelo distrito de Santarém, desejando-lhe as maiores felicidades. Associou-se também ao reconhecimento que foi feito aos dois atletas do concelho. -----

----- Sobre a recomendação da Assembleia da República ao Governo para a classificação da Mina do Espadanal como património de interesse público, disse que esta iniciativa do Partido Comunista Português (PCP) não foi só para este conjunto, mas também para as Salinas. Referiu que não foi consultada pelo PCP acerca do assunto e considera que para uma proposta desta natureza deveria, pelo menos, ser ouvida a população e a comunidade e principalmente quem gere o território, neste caso a câmara municipal, sendo que o único partido que a contactou foi o Partido Social Democrata

(PSD) o qual lhe pediu dados e informações sobre estas duas propostas, e que as mesmas foram dadas. Reforçou que esta iniciativa devia ter sido precedida de um contacto às entidades que têm responsabilidades sobre aqueles imóveis para recolha de informação, para se perceber e também explicar as implicações desta iniciativa legislativa. Acrescentou ainda que não há maiores interessados no processo de requalificação da Mina do Espadanal que a Câmara Municipal e que não é a primeira vez que ao longo de dez anos foram feitos vários esforços junto da tutela, nomeadamente da Secretaria de Estado da Cultura, para se conseguir um projeto viável e uma possível candidatura para o financiamento. Sobre a questão das Salinas disse que será também de todo o interesse avançar com esta classificação, tudo isto valoriza o património existente no território, mas repetiu que este trabalho devia ser feito em colaboração com a Câmara Municipal que é quem gere o território neste concelho. -----

----- Acerca do Plano de Ação do CLDS 4G informou que só agora foi apresentado em reunião do núcleo executivo do CLAS e que o mesmo será aprovado no plenário do CLAS que se realizará a 22 de agosto, sendo que após essa aprovação lhe será remetido. -----

----- Sobre a questão dos votos de pesar esclareceu que foram votados em conjunto na Assembleia Municipal, mas que na Câmara Municipal foram votados individualmente. --

----- Referindo à questão da eventual pré-inauguração da Villa Romana esclareceu que não está nada previsto e que o projeto da requalificação da zona ribeirinha está no Tribunal de Contas a aguardar visto. -----

----- Sobre do ponto V da ordem de trabalhos disse que o enquadramento será feito aquando da apresentação do ponto, acrescentando, no entanto, que o acompanhamento em termos sociais e pessoais é difícil quando a pessoa em causa nunca se mostrou disponível para qualquer tentativa de resolução, impossibilitando o apoio em causa e mesmo após de serem tentadas todas as abordagens possíveis. ----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio apenas para explicar que se referiu ao ponto V nesta intervenção porque na situação anterior de mesma natureza não foi permitida qualquer intervenção naquele ponto nem colocar qualquer questão. -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES**-----

----- Agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e disse ser com orgulho que integra a lista do Partido Socialista (PS) pelo círculo eleitoral de Santarém, mas é sobretudo com sentido de responsabilidade que o faz. Disse ser um orgulho duas pessoas de Rio Maior integrarem as listas para as eleições para a Assembleia da República e poderem também assim defender os interesses das populações e da região. Acrescentou que a sua forma de estar na vida e na política prima-se, em primeiro lugar, pela ética e pelo

saber estar que muito defende e, portanto, pode-se contar que da sua parte nunca haja ataques pessoais e embora sejam ideologias políticas diferentes haverá com toda a certeza mais pontes que as unem do que os muros que as separam na defesa do interesse da causa pública. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Pediu a palavra apenas para solicitar esclarecimento acerca da referência à classificação das Salinas de Rio Maior visto que estas já são classificadas desde 1997.

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que o projeto de resolução a que se referiu foi votado no mesmo dia que aquele a que se refere à Mina do Espadanal e trata-se da classificação de como imóvel de interesse nacional das Salinas de Rio Maior para além da classificação como imóvel de interesse público que já detém. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Pediu ainda a palavra para se referir ao facto de no parque de estacionamento junto à Calçada do Teatro estar uma carrinha abandonada com muito lixo, com um ar absolutamente degradante e que aparentemente vive lá alguém, considerando que se trata de contínua para a qual queria alertar e perceber o que é que a Câmara Municipal está a fazer para corrigir aquela situação e outras. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Esclareceu que foi já alertada a delegada de saúde no sentido de promover a resolução desta situação e que se trata de uma pessoa que recusa qualquer assistência e que se tem tentado resolver, até por razões de saúde pública, e que se continua a trabalhar nesse sentido através de todos os meios legais e seguindo os trâmites a que obrigam a situação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 60/2019 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, RIO MAIOR – ASSEICEIRA (BICICLETA E PEDONAL) - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE TRABALHOS** ----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º 60/2019, emitido pela Presidente da Câmara Municipal, no dia 8 de julho do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelo qual se determinou autorizar o levantamento da suspensão de trabalhos da empreitada de Construção de Ciclovia, Rio Maior – Asseiceira (Bicicleta e Pedonal). ---

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **DESPACHO N.º 65/2019 – EMPREITADA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, RIO MAIOR – ASSEICEIRA (BICICLETA E PEDONAL) – 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho, exarado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia 25 de julho do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou a autorizar a primeira prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada Construção de Ciclovia, Rio Maior – Asseiceira (Bicicleta e Pedonal), determinando a sua conclusão até ao dia 31 de agosto de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, bem como a aprovação do plano de trabalhos e plano de pagamentos, ajustados em conformidade com o prazo autorizado. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Interveio para informar que os motivos que levaram à prorrogação do prazo nada têm a ver com o bom desempenho da empresa e que foi por causa de um atraso da parte da câmara municipal, ou melhor, do prestador de serviços EDP, que demorou muito tempo a fazer a aprovação do projeto de fornecimento de energia elétrica para a iluminação pública. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO II - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS – UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS PARTILHADAS (SISTEMA RM BIKES)** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 4º do Regulamento do Sistema de Bicicletas Partilhadas de Rio Maior, aprovar as tarifas e os termos e condições de utilização do sistema, conforme proposta que constitui o anexo I. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Lembrou que o sistema teve uma fase de adaptação pelos utilizadores e que agora se considera ser a altura certa de dar um novo avanço na utilização deste sistema que tem já cerca de quinhentos utilizadores registados no sistema. Disse que alteração visa, no essencial, favorecer os utilizadores nas utilizações que excedem a meia hora,

diluindo esse custo ao longo da utilização. Afirmou que a câmara não tem como intenção o lucro com este sistema e sim incentivar o seu uso promovendo, para o efeito, novas medidas. -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Questionou se existem mais dados que possam fazer efetivamente uma caracterização mais profunda sobre aquilo que foi a utilização das bicicletas no período experimental, ou seja, saber por exemplo o número total de horas de utilização, o período do ano em que foram mais usadas, caracterização das variáveis sociodemográficas dos utilizadores, entre outras. Questionou ainda se um visitante vier a Rio Maior o procedimento para utilizar as bicicletas é fácil e rápido e se existe a possibilidade de, no futuro, poder vir a ser colocada uma doca junto à Escola Superior de Desporto de Rio Maior. Por fim, solicitou que lhe pudesse ser esclarecido o que significa a expressão “vida útil” do sistema de quatro anos que vem referenciada nos documentos de suporte disponibilizados e se no final o investimento inicial terá que ser feito novamente. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Comprometeu-se a enviar a caracterização generalista do que foi a utilização do sistema até ao momento acrescentando que o BackOffice deste sistema permite fazer estatística de quase todos os aspetos da utilização. Quanto ao utilizador eventual disse terem existido algumas dificuldades administrativas no sentido de promover o pagamento com cartão de crédito nas docas, mas que já foi resolvido e que pode agora ser efetuada a utilização nesses termos e mediante a prestação de uma caução que é retida durante a utilização da bicicleta. Informou ainda que outra possibilidade é o cartão de pré-carregamento adquirido no cineteatro de Rio Maior. Quanto à doca na Escola Superior de Desporto de Rio Maior disse que não está, neste momento, planeada e que o sistema permite em breve haver docas virtuais, ou seja, o sistema consegue identificar determinada área que pode ser considerada uma doca e onde se possa passar o cadeado e a partir do momento em que são colocadas nesses sítios consideram-se entregues, o que permite, sem o investimento de uma doca, seja possível fazer essa ligação. Considera, contudo, a sugestão de uma doca na Escola Superior de Desporto muito interessante e disse até que poderia começar a ser agilizada uma reunião com o diretor da escola para o efeito. -----

----- Quanto ao sentido de vida útil do sistema disse que se refere à utilização em perfeitas condições durante o prazo indicado. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL LOTE 5 – LIGAÇÃO TEIRA – CASAL DA VELHA - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a liberação da garantia bancária nº 2540.001647.993, datada de 17 de janeiro de 2014, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no montante de 3.520,95 € (três mil quinhentos e vinte euros e noventa e cinco cêntimos) e ainda, autorizar a liberação da caução depositada na CGD, na conta n.º 0696 029975950, no valor total de 3.488,45 € (três mil quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), no âmbito do contrato de empreitada de Construção e Beneficiação de Troços da Rede Rodoviária Municipal LOTE 5 – Ligação Teira – Casal da Velha. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL - LOTE 7 – LIGAÇÃO VALE DE TEIRA – GANÇARIA - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a liberação da garantia bancária nº 2540.001648.793, datada de 17 de janeiro de 2014, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no montante de 7.110,19 € (sete mil cento e dez euros e dezanove cêntimos) e ainda, autorizar a liberação da caução depositada na CGD, na conta n.º 0696 030003950, no valor total de 7.028,44 € (sete mil e vinte e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), no âmbito do contrato de empreitada de Construção e Beneficiação de Troços da Rede Rodoviária Municipal - LOTE 7 – Ligação Vale de Teira – Gançaria. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), nos termos e com os fundamentos mencionados no relatório final elaborado pelo instrutor do procedimento disciplinar, aplicar à trabalhadora a sanção disciplinar de despedimento, prevista na alínea d) do n.º

1 do artigo 180º, no artigo 187º e alínea g) do n.º 3 do artigo 297º, todos da LTFP e que que a trabalhadora seja notificada para o efeito, nos termos legais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Interveio para se referir com pesar a este tipo de situação e esta resulta de um longo caminho onde foram feitos todos os cumprimentos legais pelos serviços, mas mais do que isso foram feitos todos os esforços de contacto, formas e informais, no sentido de resolver a situação de uma forma diferente e não através de processo disciplinar, que é o procedimento legal nos casos de faltas injustificadas, como é o caso. Salientou que não obstante todas as tentativas feitas a trabalhadora não fez qualquer esforço no sentido de esclarecer a situação e houve uma ausência total de comunicação por parte da mesma para com a câmara municipal. Reiterou a vontade da câmara municipal, neste e no caso que antecedeu, de resolver as situações e de procurar formas menos gravosas de tratar o assunto, mas que da parte dos trabalhadores nunca foi demonstrada a mesma vontade e que o acompanhamento social é o passo a seguir. --

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou por dizer que no primeiro caso que aconteceu não teve oportunidade de o dizer, mas se lhe tivesse sido permitido intervir teria questionado o que iria ser feito a seguir, porque sabe que o município sempre pugnou por apoiar os seus funcionários, daí o seu voto contra no caso que antecedeu. Disse ainda que os documentos são claros e a lei foi cumprida, mas lembrou que, tal como o outro, este poderá ser um caso social. -----

----- Efetuada a votação por sufrágio secreto, recolhidos e escrutinados os votos, a proposta foi aprovada **com 5 votos a favor e 2 abstenções** (7 presenças) (anexo 2). --

----- **PONTO VI – TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2019/2020 – ADJUDICAÇÃO | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO | DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento, adjudicar da prestação de serviços em apreço ao concorrente Rodoviária do Tejo, S.A., no montante de € 172 292,50 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), distribuído nos seguintes termos: -----

----- Lote 1 - Circuitos especiais escolares, pelo montante de € 163 800 (cento e sessenta e três mil e oitocentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 – Visitas de estudo, pelo montante de € 5 167,50 (cinco mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 3 – Transportes no âmbito do Programa Pedagógico, pelo montante de € 3 325 (três mil trezentos e vinte e cinco euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor. ---

----- Mais deliberar que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresentar os documentos de habilitação exigidos no Artigo 26º do Programa de Procedimento, bem como, no prazo de 10 dias prestar a caução devida no montante € 8 614,63 (oito mil seiscentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação, aprovar a minuta do contrato e designar gestora do contrato a Coordenadora Técnica, Ana Maria Henriques da Piedade. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – AQUISIÇÃO DE FRUTAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E BANANAS PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao projeto de decisão, adjudicar o fornecimento dos bens ao concorrente Horácio Barreiro – Frutas, Lda., no montante de € 10 022,40 (dez mil e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor e ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, que o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 18º do convite do Procedimento, aprovar a minuta do contrato e designar gestora do contrato a Coordenadora Técnica, Ana Maria Henriques da Piedade. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a anulação dos processos de execução fiscal, relativos ao processamento do mês de abril/2019, dos locais de consumo na Rua dos Combatentes, s/n (Vivenda Ferreira) – Abuxanas e na Rua de São João Batista da Ribeira, nº 12 – São João da Ribeira, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer juros e custas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX – PEDIDO DE PAGAMENTO A PRESTAÇÕES REFERENTE A FATURAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA** -----

----- Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o pagamento relativo ao processamento do mês de maio/2019 do local de consumo na Rua 8 de Setembro, nº1 – Quintas, no valor de 553,37€ (quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e sete centimos), em dez prestações mensais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO X – APOIO – ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE SÃO DOMINGOS – ASSEICEIRA.**

----- Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o montante de 1000.00€ (mil euros), ao Centro Social S. Domingos - Asseiceira. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XI – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA “FRIMOR 2019” – BILHETEIRAS** -----

----- Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito da realização da Feira Nacional da Cebola | FRIMOR 2019, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e da Norma de Controlo Interno, autorizar que a tipologia e o valor dos bilhetes sejam fixados da seguinte forma:

----- Bilhete de acesso a 2 concertos (à venda até 31 de agosto) – 5,00 €; -----

----- Bilhete de acesso a cada concerto – 4,00 €; -----

----- Entrada gratuita, para menores de 12 anos (inclusive). -----

----- Mais deliberar: -----

----- autorizar entradas gratuitas nos dias 5 e 8 de setembro, nomeadamente nos espetáculos de “Sons do Minho”, “O Recreio da Anita – Tarde da Família” e “Lords”; ---

----- a existência de um Posto de Cobrança no Pavilhão Multiusos, atendendo à grande afluência de público ao evento; -----

----- autorizar que a receita dê entrada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia útil seguinte à respetiva cobrança, atendendo a que o posto de cobrança terá o seguinte horário: Sexta: 18.00H às 02.00H | Sábado: 13.00H às 02.00H; -----

----- autorizar que a receita seja guardada na Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Rio Maior, durante a noite; -----

----- e autorizar a disponibilização do valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para fundo de caixa da bilheteira, sendo o respetivo valor entregue às coordenadoras de bilheteira, a designar posteriormente. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Questionou se é possível quantificar o aumento de visitantes de ano para ano que vem referido na documentação. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Corroborou a questão que a Vereadora Vera Simões fez porque no documento vem, efetivamente, a dizer que foi possível verificar um aumento bastante significativo do número de visitantes e que gostaria de saber que aumento foi esse, em valor relativo e em valor absoluto. Continuou dizendo que considera que a Câmara Municipal deve, pelo menos uma vez por ano, ter um grande espetáculo de massas gratuito, tendo sido sempre essa a tradição da Frimor, sendo que o ano passado foi a primeira vez que se cobraram entradas, e ainda que seja um valor residual, mas que na verdade essa será uma gestão que cabe à câmara municipal. Afirmou que o que realmente é fundamental é perceber qual é o objetivo da Frimor porque, muito mais que respeitar a tradição e duzentos e cinquenta ano de história, esta reflexão tem que ser permanente e o propósito da feira definido. -----

----- Para terminar disse que gostaria, numa perspetiva de informação e transparência, que este relatório pudesse ter uma informação prospetiva e também do passado, para se fazer uma comparação entre edições e também uma descrição daquilo que se espera para esta edição e qual se prevê ser o seu custo, de forma a que a deliberação sobre o assunto pudesse ser uma decisão fundamentada. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Disse não ser fácil ter informação efetiva sobre o aumento ou diminuição de afluência já que foi a primeira vez que se cobrou bilhetes na Frimor, e que só relativamente a esse ano existem números concretos, sendo assim o aumento que se possa considerar sempre aparente através da participação na atividade noturna da Frimor e nada mais do que isso. -----

----- Afirmou que a procura de revitalizar a Frimor que foi feita anteriormente, continua a ser feita agora e que atualmente as coisas são, obrigatoriamente, diferentes do que eram e que, em seu entender, a cultura de qualidade tem que ter um custo para ser valorizada, sendo que esse custo poderá ser mais ou menos social, permitindo o acesso à generalidade da população. Lembrou que este ano já foram realizados em Rio Maior dois concertos gratuitos, Olavo Bilac e Blaya, e que se consegue suavizar os investimentos da Câmara Municipal com os espetáculos pagos, havendo, no entanto, a

preocupação de, nesta edição, garantir espetáculos que tivessem acesso gratuito no primeiro dia de feira e no dia da família, sendo os dois concertos em que se espera mais afluência pagos, querendo com isto diversificar assumindo desde logo a imperfeição da edição passada. Confirmou que é sempre feita uma previsão dos espetáculos, mas que é difícil prever como vai correr e se as escolhas que parecem as mais acertadas sejam as que resultam no final, não conseguindo, por isso, garantir o número de pessoas que irá entrar na Frimor, deixando a informação que na última edição, nos dois primeiros concertos estiveram cerca de duas mil e quinhentas pessoas e no último concerto cerca de quatro mil. Quanto ao custo das bandas disse não ter presente no momento mas que poderia fazer chegar a informação. Disse ainda que tal como no ano passado será apresentado um relatório da atividade onde constam todos os dados relativamente à mesma. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Lembrou que no mandato anterior o Partido Socialista chegou a criticar as escolhas dos espetáculos que era feita referindo, inclusive, que havia freguesias que conseguiam ter espetáculos mais nobres do que aqueles que se tinha na Frimor, e que nessa altura eram espetáculos gratuitos considerando que é normal que estes concertos sejam pagos e que, tal como disse, quem tem legitimidade para fazer a gestão dos eventos toma essas decisões. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes. -----

----- **PONTO XII – APOIO – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVÍVIO E RECREIO DO OUTEIRO DA CORTIÇADA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Decreto Lei n.º 75/ 2013 de 12 de setembro “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e da informação e pareceres constantes do processo, aprovar a proposta de atribuição de apoio pontual no valor de 6 000€ (seis mil euros) à Associação Centro Convívio e Recreio do Outeiro da Cortiçada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XIII – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – RUA DA NAZARÉ - RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face ao auto de vistoria

e pareceres emitidos, notificar o proprietário para efetuar inspeção à estrutura de estabilidade do edifício por técnico qualificado/habilitado nos termos legais, apresentando relatório desta inspeção a esta Câmara, no prazo de 30 dias e apresentar proposta para resolução sobre as deficiências detetadas no âmbito da inspeção, acompanhada por termo de responsabilidade executado por técnico qualificado/habilitado nos termos legais, no prazo de 30 dias e determinar o encerramento temporário, até à execução das obras preconizadas na proposta referida no ponto anterior, do estabelecimento comercial e área correspondente na fração habitacional do piso superior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XIV – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – RUA DO CARTAXO - RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário para no prazo de 90 dias proceder à limpeza do terreno e à recuperação da edificação com apresentação de projeto de licenciamento ou à demolição de acordo com as leis em vigor. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- (O Vereador João António Lopes Candoso ausentou-se da sala durante a discussão e votação do ponto XV por impedimento.) -----

----- **PONTO XV – CERTIDÃO DE CEDÊNCIA DE ÁREA PARA DOMÍNIO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é retificar a área deliberada em reunião de Câmara do dia 12/07/2019, para a criação do arruamento denominado como Rua da Azinhaga em Fonte da Bica, de 368,80 m2 para 220,28 m2, motivada por lapso ocorrido na instrução do pedido inicial, sendo esta a área ocupada ao prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 96 da secção M, da freguesia de Rio Maior, encontrando-se esta área integrada no domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PONTO XVI – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – APROVAÇÃO DE MINUTA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do protocolo, tendo em vista a utilização pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior de um veículo propriedade do Município de Rio Maior, no âmbito da proteção civil. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Informou que se trata de uma das antigas unidades móveis de saúde que foi adaptada para veículo de comando e comunicações, que nunca existiu no concelho de Rio Maior e que o protocolo que agora se pretende aprovar foi elaborado em consonância também a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes---

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **SENHOR MANUEL PACIÊNCIA RIBEIRO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para se referir a um processo de propriedade horizontal que está para despachar na câmara municipal há cerca de três meses e para o qual os técnicos da câmara querem que seja feita de uma forma que, em seu entender, não está correta, e querem que seja alterada uma série de coisas que não irá alterar porque acha que estão corretas. Disse que considerando isto não consegue fazer aprovar o projeto e dar continuidade ao processo do cliente. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que não fará uma discussão técnica do assunto, porque este não será o local próprio, e que está disponível para reunir com ambos para se compreender e tentar resolver o impasse que existe. Informou que aquilo que lhe tem sido transmitido é que foi apresentado um processo para propriedade horizontal que reúne condições para tal mas que as áreas não estarão corretas uma vez que inclui uma área não coberta e que não pode ser considerada. Afirmou, por isso, que estará disponível para ver a

situação conjuntamente com os serviços e com o Eng.º Paciência Ribeiro para encontrarem uma alternativa que permita ultrapassar a situação. -----

----- **SENHOR MANUEL PACIÊNCIA RIBEIRO** -----

----- Afirmou que já teve reuniões com a técnica sobre o assunto e que esta continua a teimar na situação, que foi feita na altura uma adenda à memória descritiva com a sua concordância e que agora voltaram a comunicar que as áreas continuam incorretas. Disse que lhe ligaram para que fizesse a alteração, que respondeu que não o faria e que se dispôs a vir aos serviços para esclarecer antes da reunião de Câmara e que nada lhe foi dito. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Disse que poderia pedir para ser marcada uma reunião o mais breve possível, em que estará presente, para quais a possibilidades legais para se ultrapassar a situação.

----- **SENHOR AVELINO SOUSA RAMOS JESUS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Dirigiu-se à Presidente da Câmara dizendo que há um ano atrás entregou vários documentos relacionados com o Centro Comercial “O Salinas”, sobre as várias irregularidades existentes no imóvel e fez uma breve descrição dos procedimentos que neste entretanto foram realizados e deu conta dos vários pedidos que fez e para os quais não obteve resposta. -----

----- **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Esclareceu que a situação se tem arrastado devido a um problema legal de constituição do condomínio e que o auto da vistoria entretanto feita há-de ser presente à Câmara para que esta possa deliberar sobre as medidas que irão ter consequências nos condóminos. Reconheceu a falha ao não ter dado conhecimento de todos os procedimentos ao Senhor Avelino Jesus quando o solicitou, mas de qualquer forma o condomínio do qual faz parte foi sempre informado de todas as ações. Voltou a afirmar que a Câmara Municipal nunca poderia tomar as decisões necessárias sem o procedimento agora efetuado que visou informar todos os condóminos das diligências tomadas e das consequências que daí poderão advir. -----

----- **SENHOR AVELINO SOUSA RAMOS JESUS** -----

----- Interveio para dizer que o constrangimento que se alega acerca do condomínio não existe porque o regulamento do condomínio que foi feito é exclusivamente para os estabelecimentos comerciais e não para as frações habitacionais, acrescentando que estas nunca tiveram qualquer relação com o condomínio das frações comerciais. Disse ainda que existem outras ilegalidades no prédio, como por exemplo o facto de a loja 7 estar registada na conservatória com uma área de 70m<sup>2</sup>, quando na realidade tem cerca de 200m<sup>2</sup>, sem desse facto dar conta às entidades competentes. -----

----- **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----  
----- Disse que todas essas questões já foram respondidas por escrito anteriormente. -  
----- **SENHOR AVELINO SOUSA RAMOS JESUS** -----  
----- Afirmou que as informações que lhe foram dadas não são verdadeiras e que tem documentação que o comprova acerca das entradas para o centro e das obras feitas. -  
----- **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----  
----- Referiu que o processo tem que ser analisado à luz do licenciamento feito na época, há várias décadas, e que se irá continuar a desenvolver esforços no sentido de regularizar a situação e de em definitivo encontrar a forma legal de resolver o assunto.  
----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----  
----- Encerrou o assunto dizendo que o Vereador João Candoso irá continuar a acompanhar a situação que, como é sabido, já vêm de há várias décadas e nada têm a ver com quem agora está no Executivo Municipal. Reiterou a vontade e o dever que agora existe em regularizar a situação, mas que as situações de direito privado estão para lá do âmbito de atuação de câmara municipal e que esta irá apenas interferir nas atribuições. Acrescentou, por fim, que se efetivamente o Senhor Avelino Jesus considera que existem situações duvidosas ou que não estão a ter o tratamento devido, poderá fazer uso de outros fóruns para o participar. -----  
----- **SENHOR JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA** -----  
----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----  
----- Iniciou por questionar, relativamente à obra da Villa Romana, se esta contempla a retirada da estrutura para venda de viaturas que existia ao lado da construção. -----  
----- De seguida disse que a Câmara reúne todas as condições para poder requalificar a colocação dos três ecopontos junto da escola do espadanal, permitindo assim a dignificação daquele espaço e sensibilizando as pessoas para a correta utilização dos mesmos, em especial a própria escola que não fazem a separação, como pode presenciar várias vezes, e a câmara municipal deveria fazer uma chamada de atenção sobre esse comportamento já que a escola deve ser um local para educar também no sentido ambiental. -----  
----- Questionou ainda acerca de uma questão que tinha já colocada anteriormente, relacionada com os detritos deixados pelas empresas que fizeram trabalhos para a câmara municipal, e que foi a junta de freguesia de Rio Maior fez a recolha dos mesmos. Disse que o incomoda o facto de a limpeza na Estrada 508 ser feita de uma forma em alguns locais e de outra diferente noutros e que não percebe os critérios usados para que nuns locais ser de uma forma e noutros de outra. Questionou também porque é que a empresa não retira os detritos resultantes da limpeza, sendo novamente a junta de freguesia a fazer essa limpeza. -----

----- Solicitou ainda que lhe pudesse ser esclarecido porque é que nessa mesma estrada, junto ao campo de futebol, os fios elétricos estão todos emaranhados nos cedros existentes e que se deveria optar por uma de duas soluções, ou se deitam os cedros abaixo ou se limpa na vertical deixando livre a linha elétrica em todo o seu percurso, cumprindo assim as normas que regulam a manutenção destes locais. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Relativamente aos ecopontos disse estar a falar-se de uma simples melhoria na sua colocação e que poderá considerar-se a sugestão, verificar se é viável e se assim for executar essa ação de melhoria. Quanto à separação propriamente dita disse que a sua obrigatoriedade não existe, mas que efetivamente numa escola é, pelo menos, imoral que os funcionários não façam a sua separação e disso irá dar conhecimento ao diretor da escola. -----

----- No que se refere à limpeza disse que é espectável que sejam os municípios a continuar a fazer estas limpezas na faixa dos dez metros porque têm que estar sempre limpas e é sua competência. Continuou dizendo que, numa primeira fase, não se espera que o município entre em propriedade privada, que existem ainda coisas a limar e reconheceu que a retirada do remanescente do corte não está contratualizada e, por isso, é muitas vezes solicitada a colaboração da empresa no sentido de, pelo menos, juntar os detritos no terreno onde se efetuou o corte, o que nem sempre acontece. Disse que a limpeza em si tem sido um trabalho bem conseguido e que fazer cumprir estas disposições é muito complicado, quer política quer tecnicamente, e que se tem tentado um equilíbrio entre o cumprimento da lei e o a realidade do terreno num todo e não a este ou aquele proprietário. Terminou dizendo que enquanto não houver um repensar da floresta e uma atitude construtiva na lei é preciso ter algum bom senso na operacionalização destas ações. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e vinte minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Ana Carla da Silva Capitão, Técnica Superior, que a redigi.-----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**A TÉCNICA SUPERIOR:** \_\_\_\_\_